



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

NOVO FUNDEB

APRIMORAMENTO DO MECANISMO REDISTRIBUTIVO

Claudio Riyudi Tanno

Brasília, agosto de 2019

CONSTITUIÇÃO

- **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO:** deve assegurar prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação, observando-se três preceitos: universalização, qualidade e equidade (art. 212, § 3º);
- **COMPETÊNCIA DA UNIÃO:** função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino (art. 211, § 1º);

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2018)

ENTE FEDERADO	ORIGEM	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		DEMAIS RECEITAS
		FUNDEB INTEGRANTES (20%) NÃO INTEGRANTES (5%)	NÃO INTEGRANTES DO FUNDEB (25%)	
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RECEITAS PRÓPRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ITCMD; ▪ ICMS; ▪ IPVA; 		
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FPE; ▪ Compensação pela desoneração de ICMS; ▪ Cota Parte do IPI-exp; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IRRF; ▪ Cota-Parte do IOF; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exploração de petróleo; ▪ Salário-educação; ▪ Complementação da União ao FUNDEB; ▪ Demais aplicações federais
MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	RECEITAS PRÓPRIAS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ IPTU; ▪ ITBI; ▪ ISS; ▪ ITR; 	
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FPM; ▪ Cotas-partes do IPI-exp, ICMS, IPVA e ITR; ▪ Compensação pela desoneração de ICMS; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ IRRF; ▪ Cota-Parte do IOF-ouro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exploração de petróleo; ▪ Salário-educação; ▪ Complementação da União ao FUNDEB; ▪ Demais aplicações federais;
FUNDEB		149,7	136,1	13,6
DEMAIS		88,3	30,6	34,9
TOTAL (R\$ bi)		238,0		22,8

63%

FUNDEB – MECANISMO

- **REDISTRIBUIÇÃO ESTADUAL:** com a utilização das receitas integrantes de cada Fundo estadual, promove a equalização com base no VAA_FUNDEB;
- **COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO:** equaliza o VAA_FUNDEB mínimo nacionalmente, por UF, com o aporte mínimo de 10% do total das receitas integrantes dos Fundos estaduais;
- **PARÂMETRO DE DISTRIBUIÇÃO:**

$$VAA_FUNDEB = \frac{\text{Receitas integrantes} + \text{Complementação}}{\text{Matrículas ponderadas}}$$

AVALIAÇÃO DO MECANISMO DE DISTRIBUIÇÃO

- **TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:** repercussão do FUNDEB na disponibilidade efetiva de financiamento de cada ente federado;
- **PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO:**

$$VAA_TOTAL = \frac{\text{Receitas integrantes} + \text{Complementação} + \text{Demais receitas}}{\text{Matrículas ponderadas}}$$

ESTUDO TÉCNICO Nº 24/2017-CONOF/CD

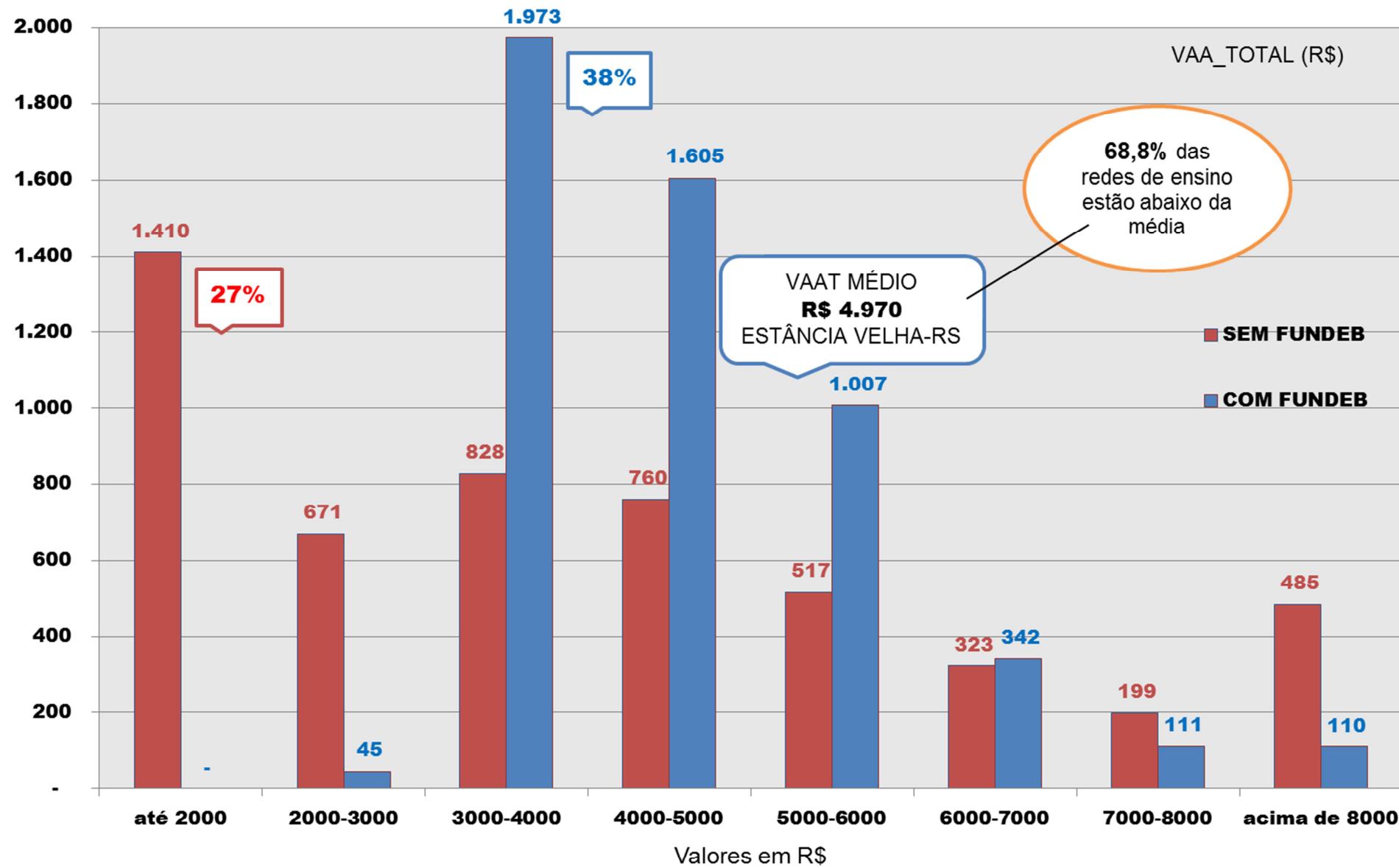
- Dados de 5.166 redes municipais de ensino (92,8%) e de 27 redes estaduais e do DF (base 2015);
- Diagnóstico do **FUNDEB ATUAL** e simulações de um **NOVO FUNDEB**.

FUNDEB 2015 – EFEITO REDISTRIBUTIVO: VAA_TOTAL

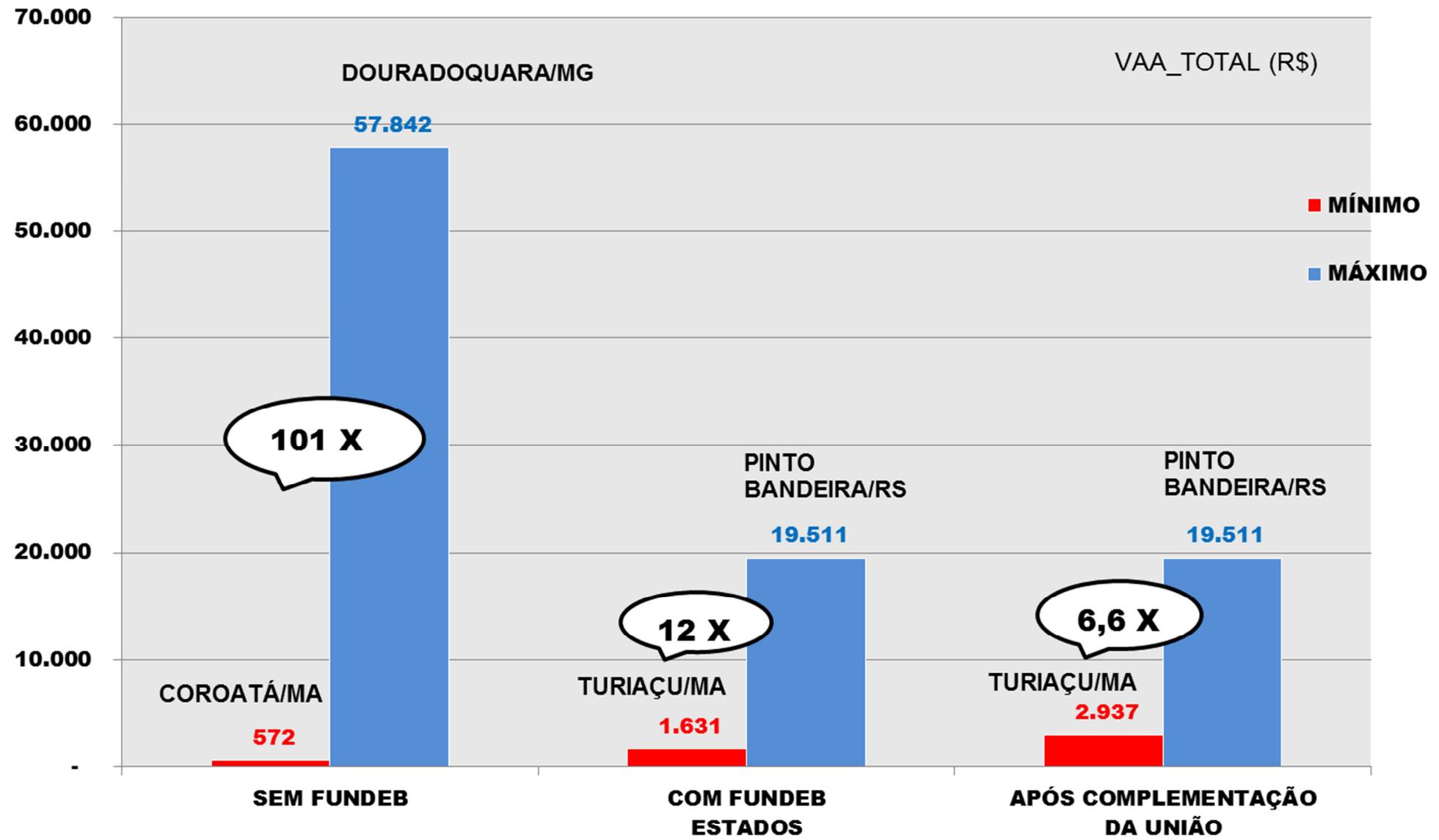
UF	TODAS AS RECEITAS									RECEITAS FUNDEB	
	SEM FUNDEB			COM FUNDEB ESTADOS			COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO				
	VAA_total			VAA_total			VAA_total				
	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN	MÍNIMO	MÁXIMO	VAR MAX/MIN		
DF	11.501	11.501	0%	11.501	11.501	0%	11.501	11.501	0%	3.354,22	
RR	912	7.596	733%	4.502	6.020	34%	4.502	6.020	34%	4.089,99	
RS	1.876	56.014	2886%	4.400	19.511	343%	4.400	19.511	343%	3.402,92	
SP	1.481	33.432	2158%	4.326	12.530	190%	4.326	12.530	190%	3.390,50	
SC	1.894	19.190	913%	4.168	9.061	117%	4.168	9.061	117%	3.193,02	
RJ	1.673	11.154	567%	3.973	10.097	154%	3.973	10.097	154%	2.925,48	
AP	987	5.795	487%	3.916	4.848	24%	3.916	4.848	24%	3.460,91	
PR	2.158	35.884	1563%	3.867	12.320	219%	3.867	12.320	219%	2.793,87	
ES	1.942	9.219	375%	3.797	6.743	78%	3.797	6.743	78%	2.930,21	
GO	1.204	49.772	4035%	3.794	16.458	334%	3.794	16.458	334%	3.048,75	
MS	1.436	14.597	916%	3.731	7.179	92%	3.731	7.179	92%	3.058,05	
TO	1.122	12.156	984%	3.681	6.502	77%	3.681	6.502	77%	3.186,35	
RO	1.569	12.908	723%	3.510	6.144	75%	3.510	6.144	75%	2.794,02	
SE	1.003	7.859	683%	3.497	7.686	120%	3.497	7.686	120%	3.010,28	
MG	1.653	57.842	3400%	3.445	17.593	411%	3.445	17.593	411%	2.673,30	
MT	1.525	38.350	2415%	3.430	13.195	285%	3.430	13.195	285%	2.707,61	
AC	658	5.330	710%	3.203	5.092	59%	3.203	5.092	59%	2.862,39	
RN	1.129	9.894	776%	3.146	5.828	85%	3.159	5.841	85%	2.619,95	
PE	991	7.905	698%	2.815	7.000	149%	3.148	7.333	133%	2.619,95	
CE	866	7.127	723%	2.420	5.168	114%	3.099	5.847	89%	2.619,95	
PB	1.051	10.950	942%	2.831	5.417	91%	3.082	5.668	84%	2.619,95	
AM	817	4.308	427%	2.462	3.724	51%	3.059	4.321	41%	2.619,95	
BA	899	12.417	1282%	2.322	5.896	154%	3.035	6.609	118%	2.619,95	
AL	839	6.605	687%	2.405	4.759	98%	3.034	5.388	78%	2.619,95	
PI	656	6.683	919%	2.462	3.983	62%	2.995	4.515	51%	2.619,95	
PA	578	6.927	1098%	1.853	6.570	255%	2.979	7.696	158%	2.619,95	
MA	572	5.733	902%	1.631	3.385	108%	2.937	4.691	60%	2.619,95	

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

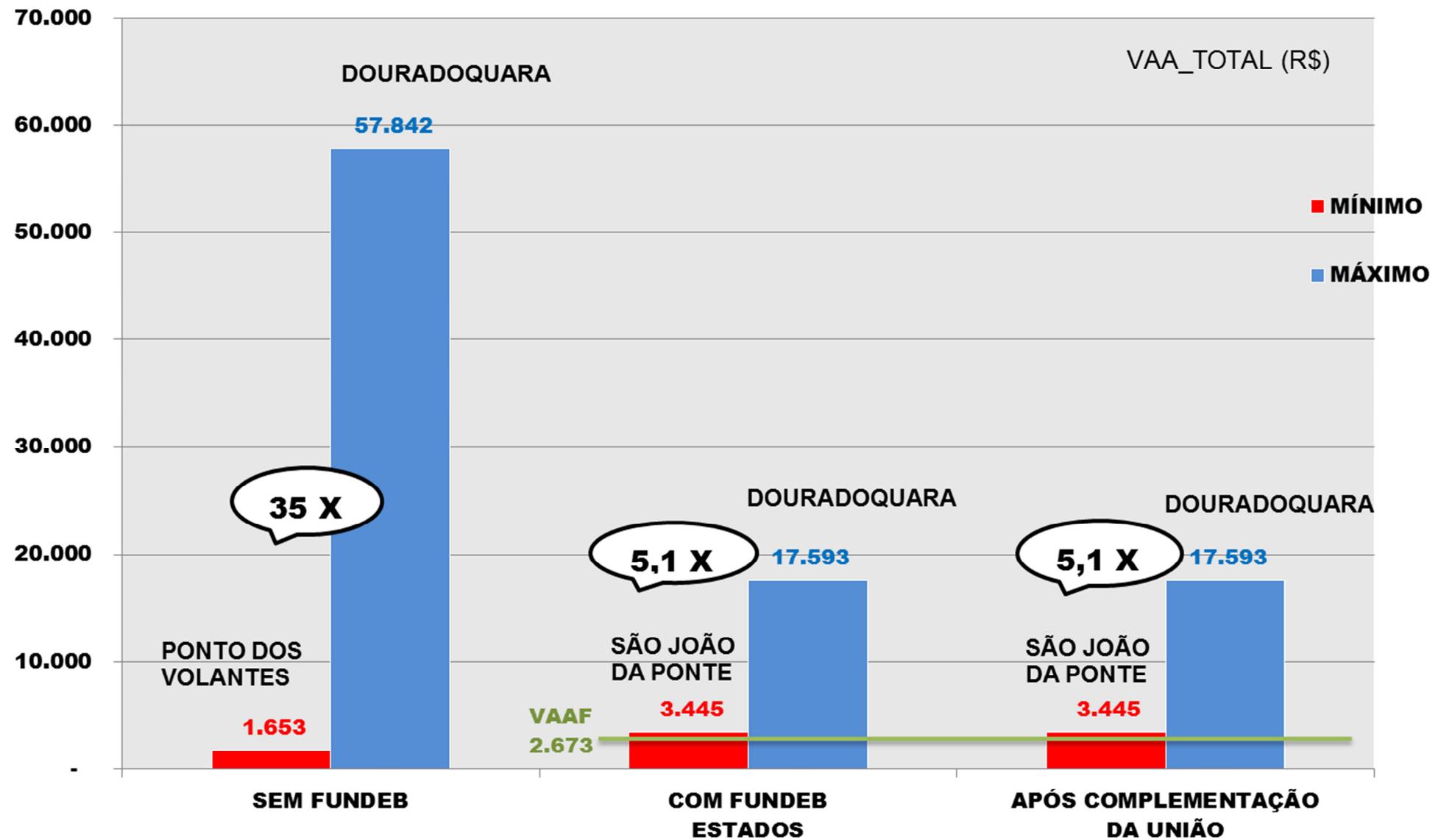
REDES DE ENSINO POR FAIXA DE VALOR ALUNO ANO TOTAL (2015)



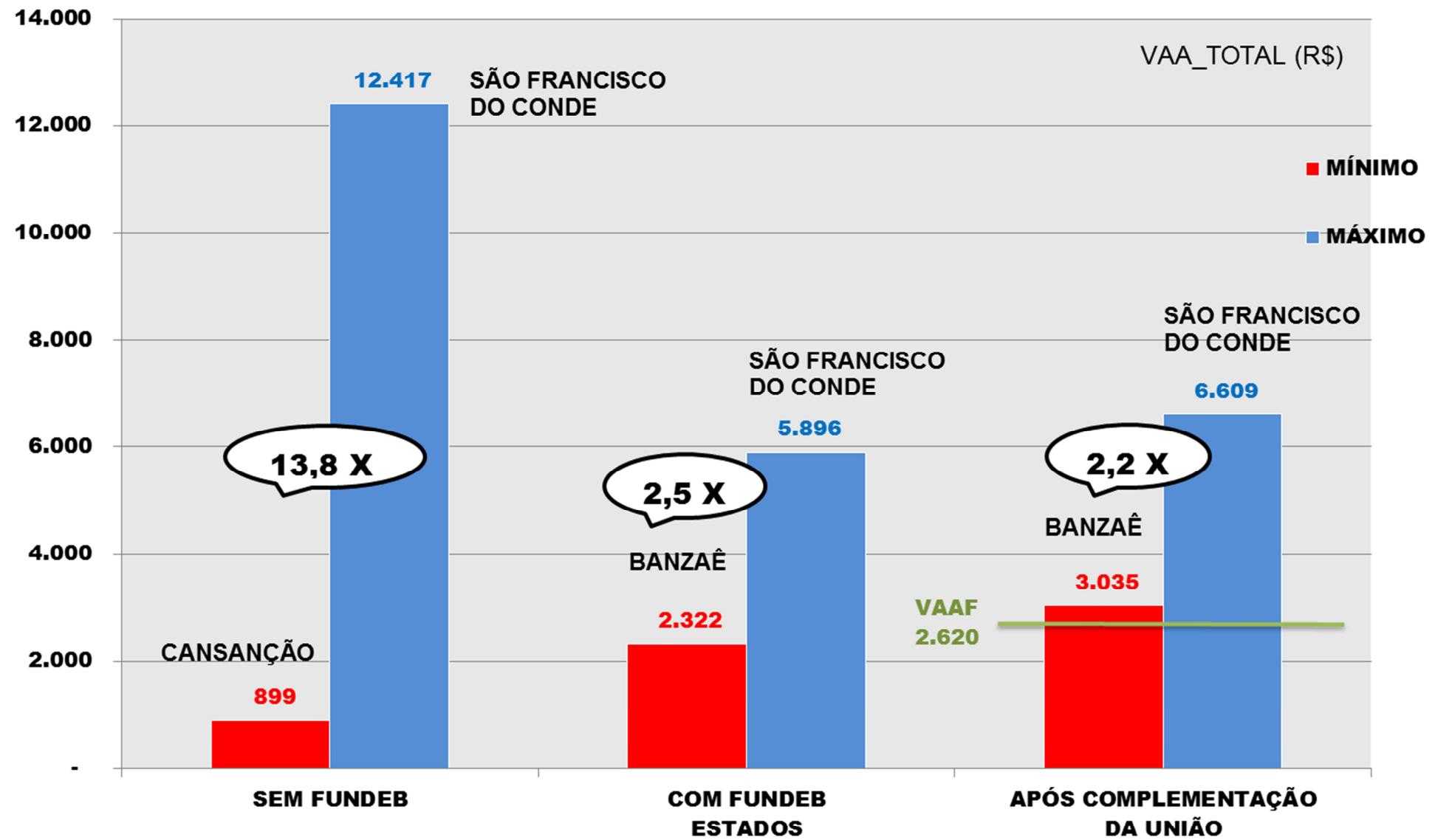
DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: BRASIL



DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: MINAS GERAIS



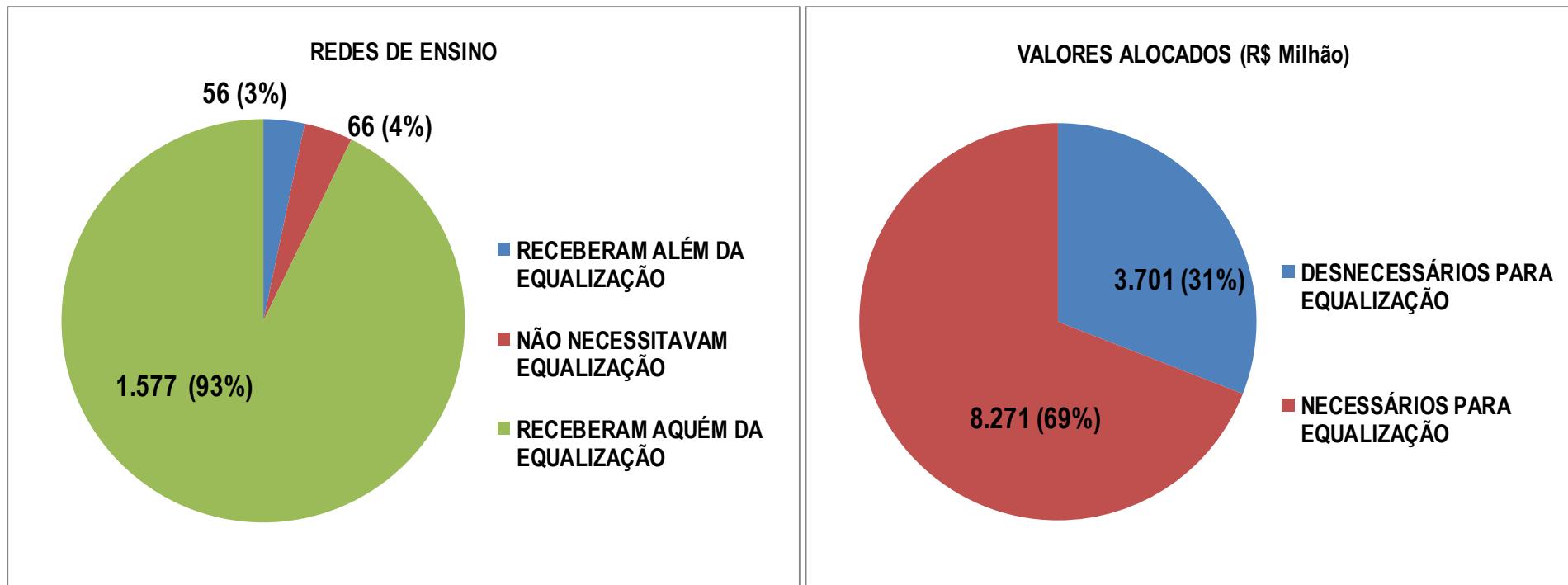
DESIGUALDADE DE FINANCIAMENTO 2015: BAHIA



FUNDEB 2015: REDES BENEFICIADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

SIMULAÇÃO DE ALOCAÇÃO SEGUNDO CRITÉRIO DO VAA_TOTAL

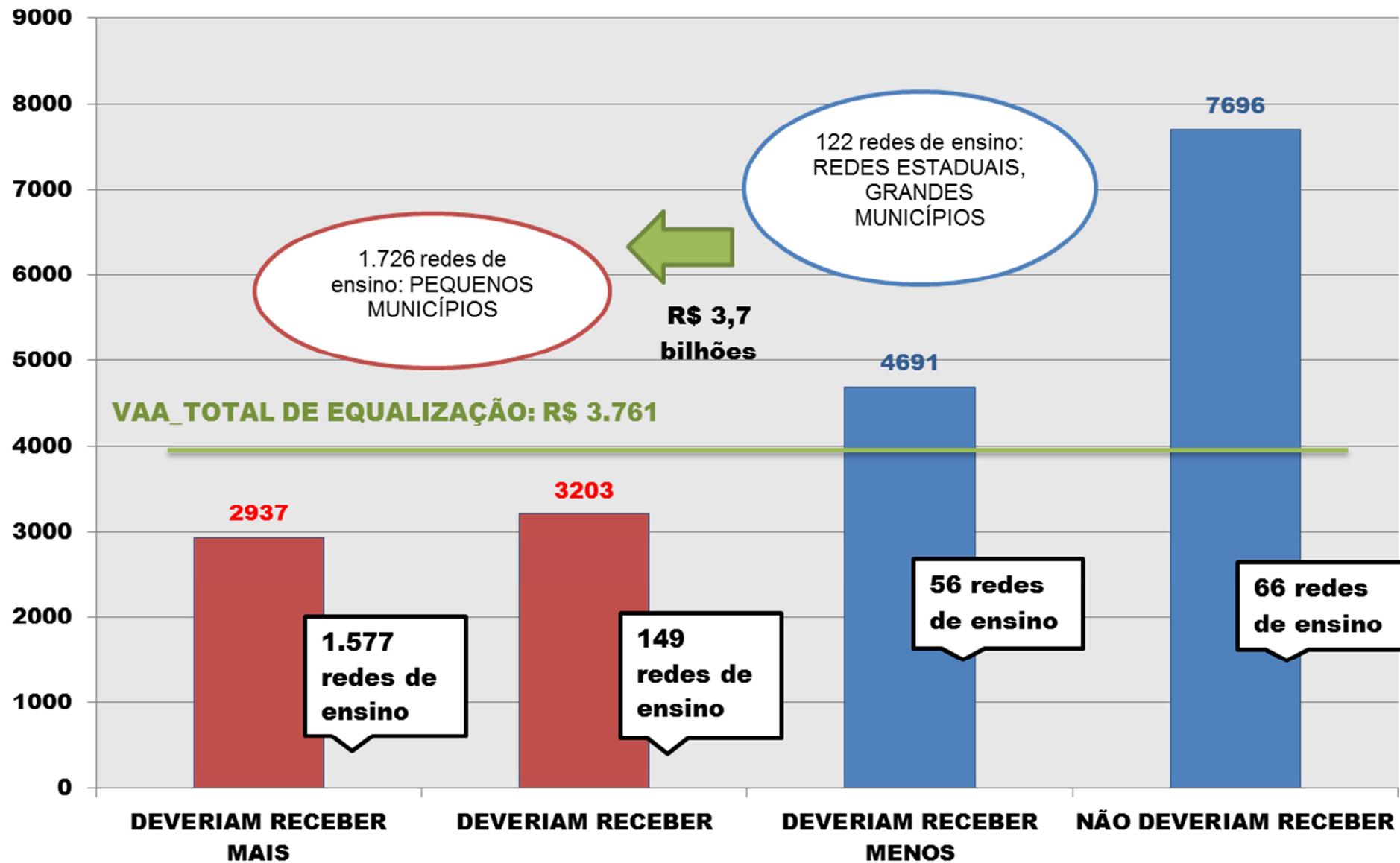
Complementação: R\$ 12,0 bilhões Equalização: VAA_TOTAL = R\$ 3.761



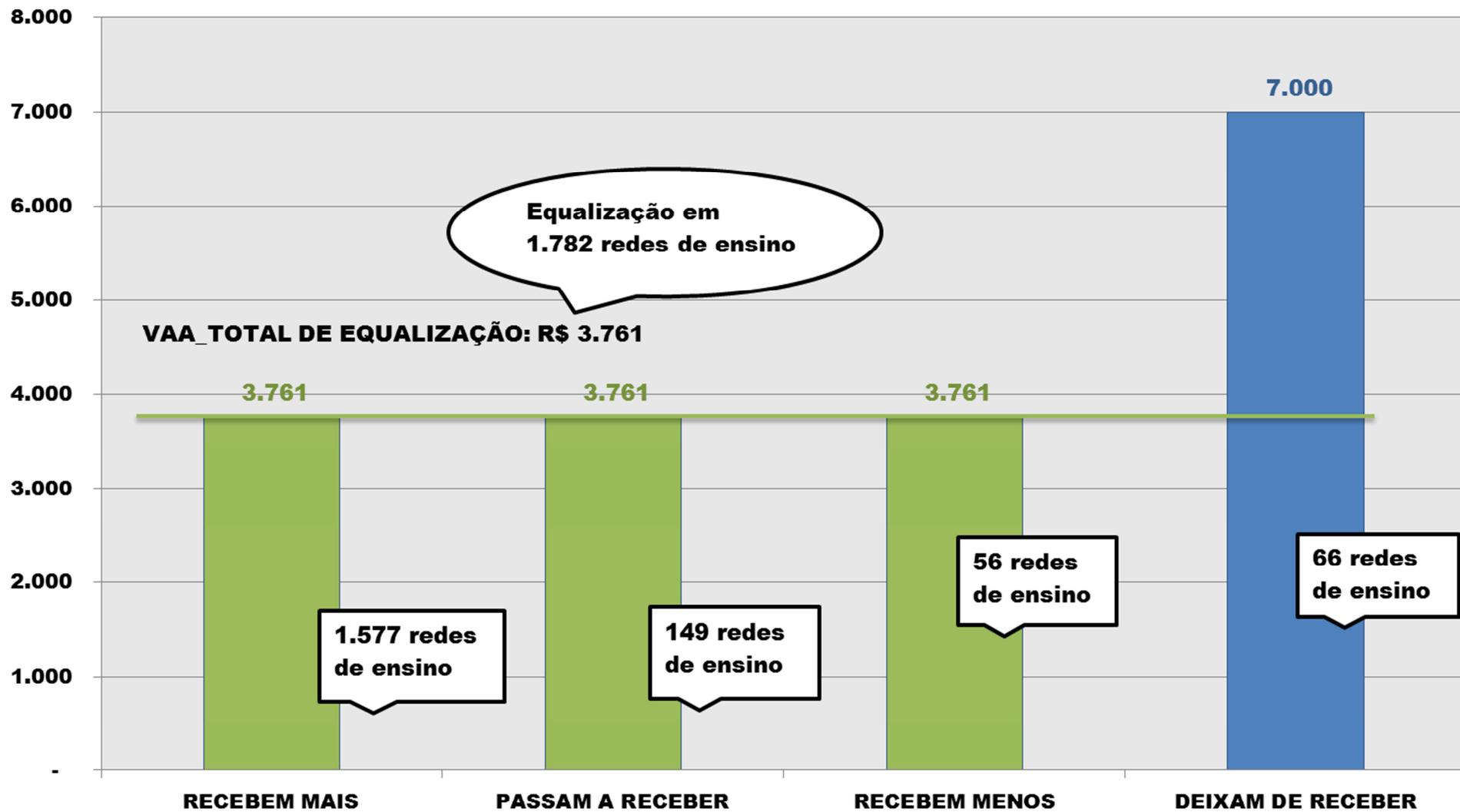
(*) 149 redes municipais com VAA_total < 3.761 excluídas da complementação

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB 2015 (10%)



NOVO FUNDEB: COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (10%) EQUALIZAÇÃO PELO VAA_TOTAL (R\$/aluno, base 2015)



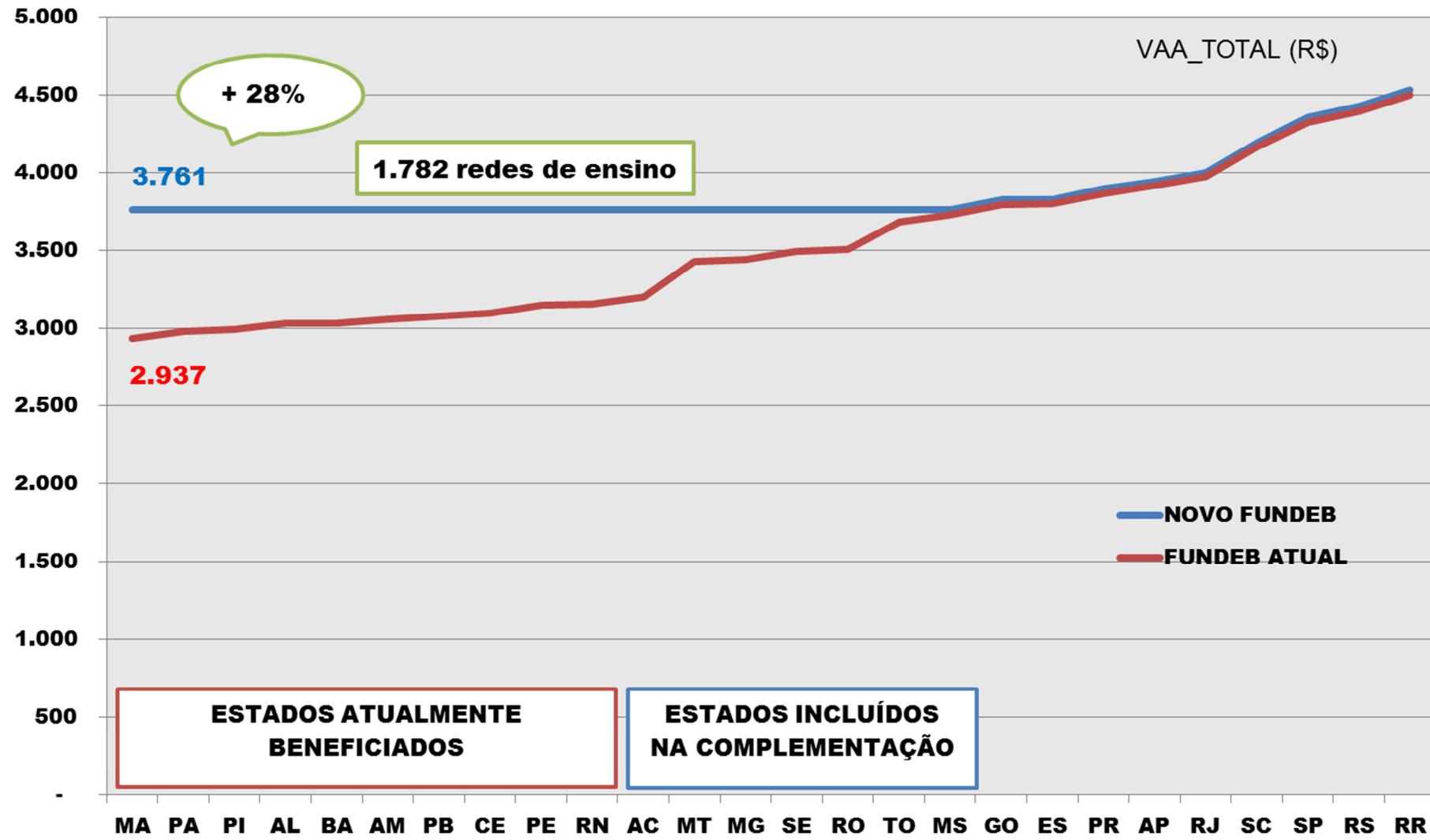
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (10%)
EQUALIZAÇÃO PELO MODELO VAAT (R\$)

SEQ	UF	Municípios	Matrículas	ANTES DA COMPLEM		DEPOIS DA COMPLEM		
				RECEITAS ANTES	VAAT ANTES	COMPLEM VAAT	RECEITAS DEPOIS	VAAT DEPOIS
1785	MG	SAO JOSE DA LAPA	4.400	16.578.958	3.768	-	16.578.958	3.768
1784	MT	CONFRESA	3.540	13.332.506	3.767	-	13.332.506	3.767
1783	RN	VILA FLOR	650	2.444.818	3.762	-	2.444.818	3.762
1782	MT	FELIZ NATAL	2.081	7.816.397	3.755	10.826	7.827.223	3.761
1781	MG	CAPITAO ANDRADE	890	3.343.069	3.755	5.222	3.348.291	3.761
1780	SE	SIMAO DIAS	6.432	24.147.378	3.754	40.945	24.188.323	3.761
1779	SE	BOQUIM	4.272	16.033.192	3.753	30.807	16.063.999	3.761
1778	MG	UBAI	1.398	5.246.953	3.753	11.182	5.258.135	3.761
1777	RN	OLHO DAGUA DO BORGES	699	2.622.298	3.752	6.208	2.628.506	3.761
1776	BA	MATA DE SAO JOAO	12.054	45.219.273	3.752	109.924	45.329.197	3.761
1775	MG	JACINTO	1.555	5.832.190	3.751	14.486	5.846.676	3.761
1774	MG	JANAUBA	6.846	25.660.368	3.748	83.885	25.744.253	3.761
1773	MG	IBIRACATU	934	3.498.810	3.747	13.069	3.511.879	3.761
1772	MG	ITANHOMI	1.457	5.456.606	3.745	22.090	5.478.697	3.761
1771	RN	TIBAU DO SUL	2.914	10.910.787	3.745	46.994	10.957.781	3.761
1770	MG	PEDRA AZUL	2.874	10.757.187	3.743	50.345	10.807.532	3.761
1769	MG	ITAMARANDIBA	3.560	13.326.320	3.743	63.084	13.389.403	3.761
1768	BA	GOVERNO DO ESTADO BA	1.038.107	3.885.512.254	3.743	18.440.805	3.903.953.059	3.761
1767	SE	PACATUBA	3.490	13.062.856	3.743	62.758	13.125.614	3.761

15	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	10.100	16.823.600	1.666	21.159.917	37.983.517	3.761
14	MA	PENALVA	10.179	16.932.945	1.664	21.344.843	38.277.788	3.761
13	MA	MATA ROMA	7.833	13.028.797	1.663	16.427.444	29.456.241	3.761
12	MA	SANTA LUZIA	20.680	34.390.371	1.663	43.379.332	77.769.702	3.761
11	MA	PAULINO NEVES	6.425	10.684.207	1.663	13.478.729	24.162.936	3.761
10	MA	CURURUPU	8.268	13.724.503	1.660	17.366.869	31.091.372	3.761
9	MA	PIO XII	10.120	16.794.397	1.659	21.265.086	38.059.482	3.761
8	MA	COELHO NETO	14.538	24.076.865	1.656	30.595.294	54.672.159	3.761
7	MA	COROATA	15.857	26.173.919	1.651	33.459.479	59.633.398	3.761
6	MA	BARRA DO CORDA	23.675	39.076.639	1.651	49.956.026	89.032.665	3.761
5	MA	BURITI	11.407	18.817.023	1.650	24.081.666	42.898.688	3.761
4	MA	OLHO DAGUA DAS CUNHAS	8.097	13.314.490	1.644	17.136.255	30.450.745	3.761
3	MA	BACURI	5.112	8.403.219	1.644	10.821.042	19.224.261	3.761
2	MA	PEDRO DO ROSARIO	10.663	17.485.676	1.640	22.612.456	40.098.131	3.761
1	MA	TURIACU	13.264	21.630.577	1.631	28.252.204	49.882.782	3.761

Fonte: ET nº 24/2017-CONOF/CD

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (10%) VALORES MÍNIMOS DE APLICAÇÃO POR ESTADO



COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA DOS ENTES BENEFICIADOS

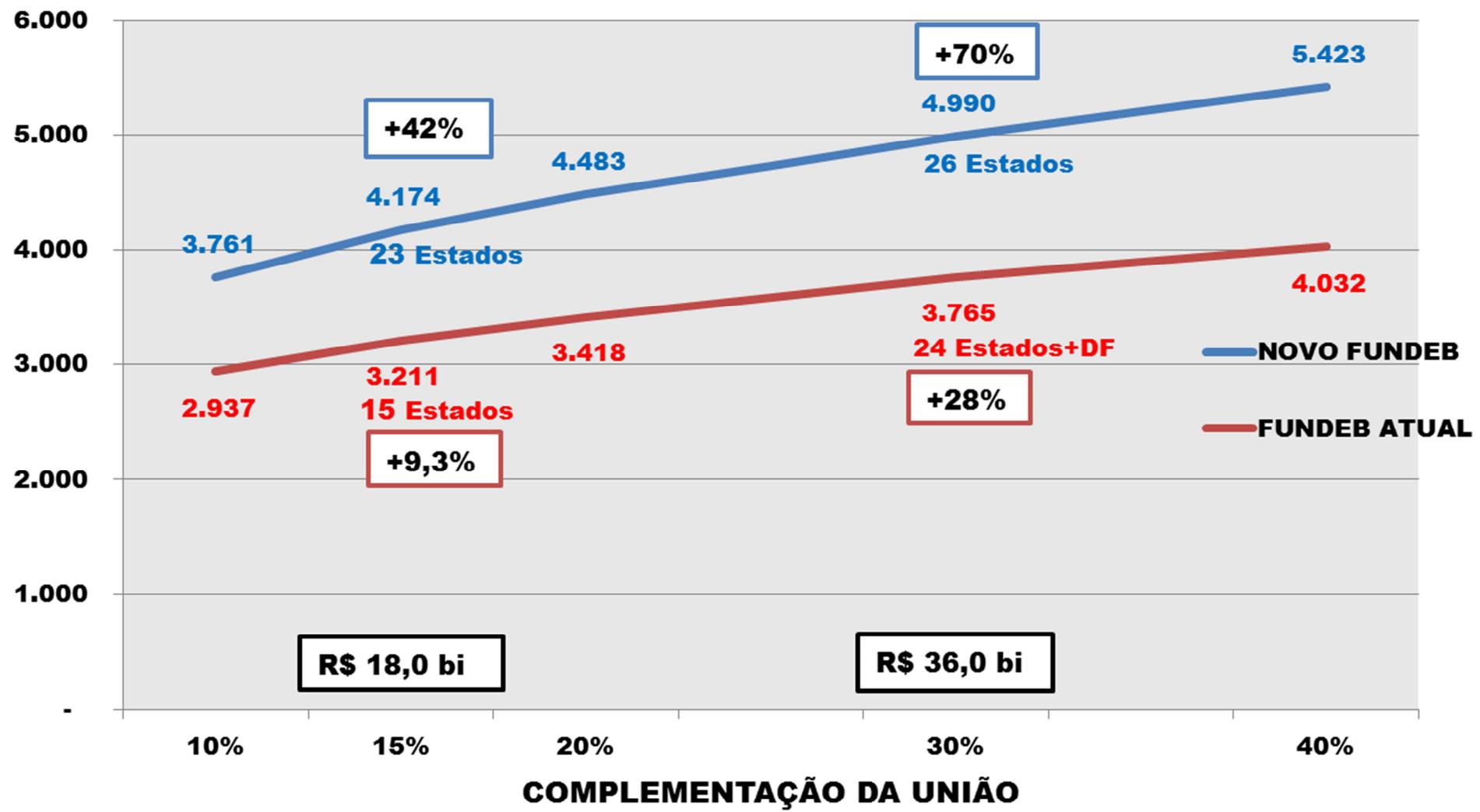


Elaboração: Todos Pela Educação.

FUNDEB: ACRÉSCIMO NA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

SIMULAÇÃO DE MÍNIMOS DE APLICAÇÃO

VAA_TOTAL (R\$, base 2015)



COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 30%

SIMULAÇÃO DE REDES BENEFICIADAS

FUNDEB ATUAL MODELO VAAF

5.114 redes de ensino em 24 Estados + DF

VAAT até
R\$ 19.511

**RS SP DF SC TO MS
GO SE ES RJ AC RO
PR MT MG RN PB
PE PI AM AL CE BA
PA MA**

R\$ 3.765

**COMPLEM 30%
R\$ 42bilhões**

NOVO FUNDEB MODELO VAAT

3.339 redes de ensino em 26 Estados

+33%

4.990

VAAT até
R\$ 4.990

**RR AP RS SP SC TO MS GO SE ES
RJ AC RO PR MT MG RN PB PE PI
AM AL CE BA PA MA**

Menor VAAT: R\$ 1.631

FUNDEB: PROPOSTAS DE APRIMORAMENTO DO MECANISMO REDISTRIBUTIVO

MECANISMO	FUNDEB ATUAL	NOVO FUNDEB
EQUALIZAÇÃO ESTADUAL (FUNDOS ESTADUAIS E DO DF)	RECEITAS: 20% CESTA DE IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (FPE, FPM, ICMS, IPVA, ITCMD...)	RECEITAS: 20% CESTA DE IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (FPE, FPM, ICMS, IPVA, ITCMD...)
	VAA_FUNDEB	VAA_FUNDEB
EQUALIZAÇÃO NACIONAL (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO: MÍNIMO DE 10% DAS RECEITAS DOS FUNDOS ESTADUAIS E DO DF	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO: MÍNIMO DE 15% A 40% DAS RECEITAS DOS FUNDOS ESTADUAIS E DO DF
	POR ESTADO OU DF	POR REDE DE ENSINO: ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL
	VAA_FUNDEB	VAA_TOTAL

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO
VALORES POR UF SEGUNDO MODELO VAAT (R\$ milhão)

UF	FUNDEB COMPLEM 10%	COMPLEM VAAT 15%	COMPLEM VAAT 20%	COMPLEM VAAT 30%	COMPLEM VAAT 40%
BA Total	2.731,8	3.656,1	4.749,7	6.481,2	7.971,4
MA Total	2.779,4	4.159,8	4.819,4	5.850,8	6.737,4
PA Total	2.389,9	3.218,3	3.841,5	4.842,1	5.714,9
CE Total	1.603,5	2.312,6	2.954,1	4.052,6	5.015,0
MG Total	-	139,7	828,4	2.760,7	4.610,8
PE Total	780,3	1.281,6	1.947,6	2.990,7	3.887,4
AM Total	776,2	1.130,0	1.525,4	2.143,9	2.675,4
PI Total	498,6	821,0	1.104,9	1.548,9	1.930,5
AL Total	545,2	857,3	1.101,3	1.487,7	1.842,2
PB Total	258,1	535,6	819,2	1.270,0	1.686,2
PR Total	-	2,8	55,1	693,5	1.642,2
RN Total	10,6	195,2	306,6	639,7	940,7
MT Total	-	27,1	99,3	475,3	825,2
GO Total	-	10,4	53,4	210,2	564,8
RO Total	-	41,7	103,1	317,8	531,3
ES Total	-	11,1	88,5	302,6	524,0
RJ Total	-	1,8	33,4	204,3	480,8
SE Total	-	79,7	159,9	296,9	432,9
AC Total	-	55,3	83,6	221,4	344,4
TO Total	-	7,2	30,9	98,8	228,1
SC Total	-	-	1,8	61,8	224,7
MS Total	-	4,0	18,4	78,9	217,8
RS Total	-	-	-	41,2	175,8
SP Total	-	-	0,1	15,9	160,4
AP Total	-	0,8	4,7	18,9	112,1
RR Total	-	-	-	3,2	11,3
DF Total	-	-	-	-	-
Total Geral	12.373,7	18.549,3	24.730,1	37.109,1	49.487,8

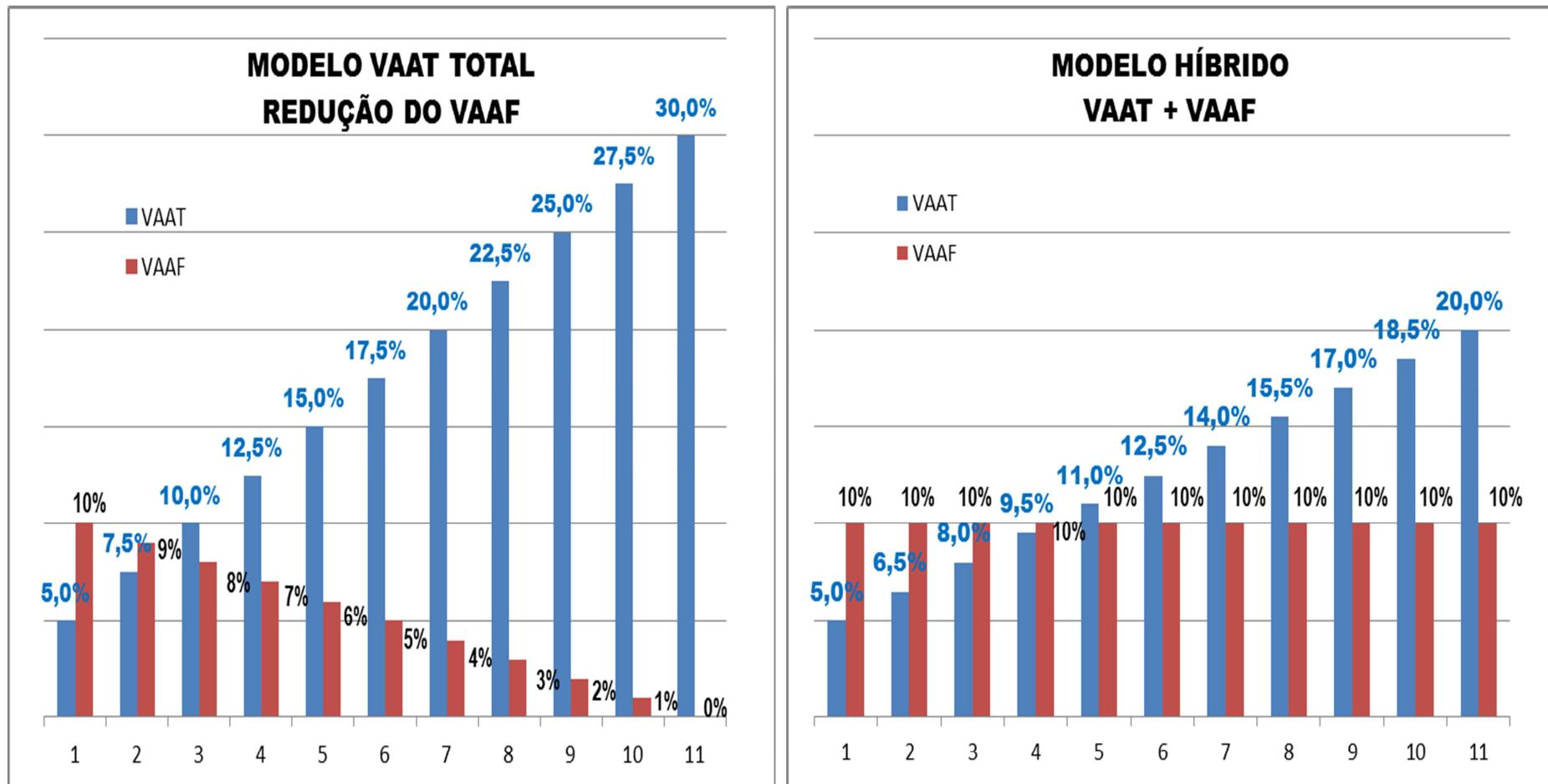
Fonte: ET nº 24/2017. Base 2015. Valores atualizados para 2018.

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO: MODELO VAAT
ESTIMATIVA DE PERDAS EM RELAÇÃO À COMPLEMENTAÇÃO ATUAL (R\$ milhão)

UF	Municípios	FUNDEB COMPLEM 10%	COMPLEM VAAT 15%	COMPLEM VAAT 20%	COMPLEM VAAT 30%	COMPLEM VAAT 40%
BA	GOVERNO DO ESTADO BA	863,6	-480,7	-111,3	466,4	962,9
CE	GOVERNO DO ESTADO CE	403,8	-313,4	-132,0	151,7	395,6
PE	GOVERNO DO ESTADO PE	292,9	-177,6	90,5	509,7	870,1
CE	FORTALEZA	164,5	-164,5	-164,5	-69,2	29,9
BA	SALVADOR	129,2	-129,2	-129,2	-129,2	-129,2
AL	GOVERNO DO ESTADO AL	172,1	-100,0	-16,5	114,2	226,4
PA	BELEM	95,0	-95,0	-95,0	-69,0	-33,9
PI	GOVERNO DO ESTADO PI	147,0	-94,1	-9,9	121,8	235,0
MA	SAO LUIS	170,7	-78,6	-37,9	25,8	80,5
AM	MANAUS	164,4	-74,5	9,0	139,6	251,9
MA	GOVERNO DO ESTADO MA	681,2	-57,6	101,5	350,3	564,1
PA	GOVERNO DO ESTADO PA	944,0	-54,4	201,3	601,1	944,8
PB	GOVERNO DO ESTADO PB	102,6	-43,9	80,6	275,3	442,6
AL	MACEIO	40,8	-40,8	-40,8	-36,1	-9,6
PE	RECIFE	37,2	-37,2	-37,2	-37,2	-37,2
PI	TERESINA	59,0	-36,1	-2,6	49,8	94,9
BA	CAMACARI	33,4	-33,4	-33,4	-12,1	7,1
PB	JOAO PESSOA	19,4	-19,4	-19,4	-12,8	18,2
BA	FEIRA DE SANTANA	38,6	-17,8	-1,3	24,5	46,7
PA	CANAA DOS CARAJAS	13,3	-13,3	-13,3	-13,3	-13,3
PE	OLINDA	9,3	-9,3	-1,9	11,2	22,5

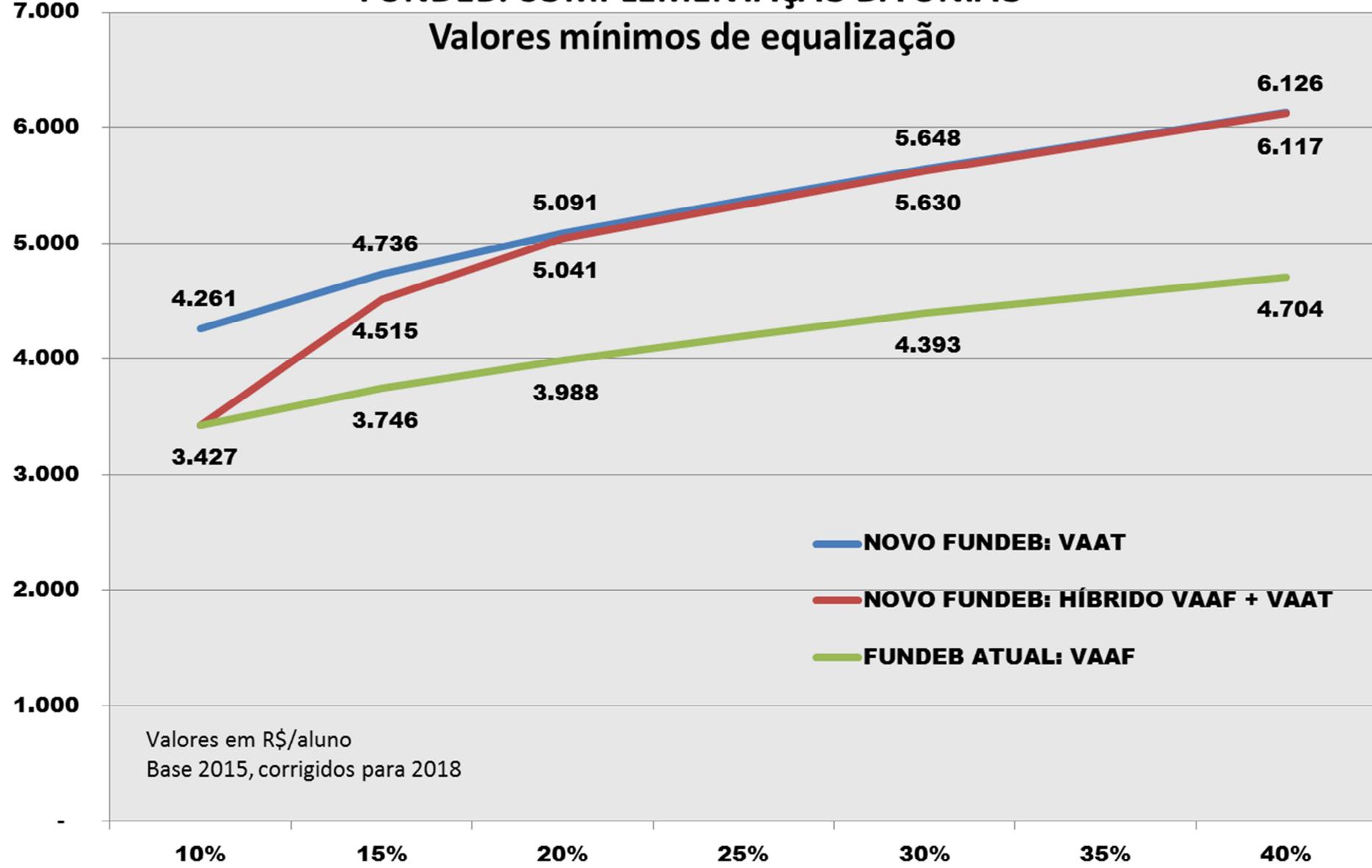
Fonte: ET nº 24/2017. Base 2015. Valores atualizados para 2018.

NOVO FUNDEB: COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO REGRAS DE TRANSIÇÃO



FUNDEB: COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

Valores mínimos de equalização



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 – TETO DE GASTOS

LIMITAÇÃO	EXCEÇÕES
<ul style="list-style-type: none">▪ DESPESAS PRIMÁRIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL R\$ 1.407,0 bilhões (2019)	<ul style="list-style-type: none">▪ TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS<ul style="list-style-type: none">- Da União a Estados, Distrito Federal e Municípios;
	<ul style="list-style-type: none">▪ COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (MÍNIMO DE 10%)<ul style="list-style-type: none">- Destinada aos Estados com menor VAA_FUNDEB;

